



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 1601, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

(EDITAL Nº 1514, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público a 1ª convocação para entrega de documentos, referente ao processo de seleção simplificada de colaboradores externos para o encargo de agentes de cuidados para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil + Cuidados, no Campus Teófilo Otoni, conforme o Edital nº 1514, de 01 de setembro de 2026.

1.
1.1.
1.2.
1.3.
1.4.
1.5.
- ORIENTAÇÕES GERAIS
- Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, até o dia 14/08/2026, para o e-mail indicado no Quadro 1.
- Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital
- O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada campus.
- Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/>
2.
CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE AGENTES DE CUIDADOS

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)		
ENCARGO: AGENTE DE CUIDADOS - CAMPUS TEÓFILO OTONI		
Classif.	Nome	E-mail
1	Cleonice Batista Murca	rozaine.carvalho@ifnmg.edu.br

3.
3.1.
3.2.
3.3.
3.4.
- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
- A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.
- A convocação de candidatos(as) classificados(as) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).
- O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:
- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado de comprovação da formação mínima exigida;
- d) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
- e) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
- f) Comprovante de endereço;
- g) Informar estado civil.
- A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente
Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura, em 11/09/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 11/09/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2714152** e o código CRC **72F760F7**.